

**ATA N º 003/2026, DA REUNIÃO DA CÂMARA
DE CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA
NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026.**

Às 10h00min horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e seis, teve início de forma virtual a 03ª (terceira) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro João Júlio Arashiro, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora a Conselheira Lucélia da Costa Nogueira Tashima e da Conselheira Suplente a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni em substituição da Conselheira Efetiva a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da Ata nº 002/2026 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 24/03/2026, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** Processo nº **2026/000005 de 24 de março de 2026**, referente a prestação de contas mensal do mês de janeiro de 2026, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 005/2026. **2) –** Processo nº **2026/000006 de 24 de março de 2026**, referente ao Relato Integrado do Regional, relativo ao Exercício Financeiro de 2025. Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação Econômico e Financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DO RELATO INTEGRADO DO EXERCÍCIO DE 2025**, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 006/2026. **3) –** Das análises das Conciliações Bancárias, a Câmara de Controle Interno decide, **efetuar comunicado a Administração do Regional**, reforçando as requisições anteriores, **em especial as falhas Recorrentes** e, também as apontadas nessas análises: **a)** - Solicitação para a devida atenção para solicitar os avisos sobre as transações bancárias; **b)** - Efetuar o acompanhamento e realizar as conciliações bancárias diariamente; **c)** - Solicitar o pedido diariamente as documentações oriundas de cobranças indevidas nas contas correntes do Regional; **d)** - Abster-se de manter saldos remanescentes que não serão utilizados de imediato nas contas correntes, ou seja, que efetue periodicamente a aplicação financeira de todos os recursos, com exceção das contas de arrecadação, para que nestas permaneçam

41 somente os saldos suficientes para custear as tarifas com as operações de cobranças
42 bancárias e outras. **4)** – Das análises do Balancete Patrimonial, a Câmara de Controle Interno
43 decide, efetuar comunicado solicitando a regularização ainda neste exercício de: **a)** - valores
44 pendentes das contas de Impostos a Recolher (ISS, IRRF-COFINS-CSLL-PIS), mediante o
45 recolhimento; **b)** – Efetuar a regularização da rubrica Tesouraria; c) – Proceder a Identificação
46 sobre os Créditos Não Identificados do Patrimonial no transcorrer do Exercício corrente e
47 anteriores; **c)** - Proceder a Identificação sobre os Créditos Não Identificados do Execução
48 Orçamentária no transcorrer do Exercício corrente. **5)** - Pendências nos Saldos do
49 Almoxarifado; **a)** – Efetuar as Devoluções de Valores de Terceiros; **b)** – Regularização de
50 Documentos sobre Processos de Pagamento de Despesas; para que não tenhamos nenhum
51 apontamento de irregularidades nas contas do Regional por parte do Egrégio Conselho
52 Federal de Contabilidade e, ou notificação do Fisco. **6)** - De outros valores pendentes, o
53 departamento de Contabilidade, nos apresentou as justificativas e os procedimentos que
54 foram e os que serão adotados para a regularização, constatamos também que o
55 departamento disponibiliza no endereço da rede **P:\Processo Orçamentário do Regional**,
56 todos os relatórios com as pendências e, que são encaminhados e-mails aos departamentos
57 e para a Administração do Regional. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos –
58 Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai
59 assinada por mim  pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS**
60 **SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 2026.**

Contador João Júlio Arashiro
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima
Membro

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro - Suplente